Boletim de Serviço

Número: 022/23	01 de Fevereiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**08**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**08**
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	**08**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**08**
Centros Acadêmicos – CA	**13**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**13**
Departamento de Geologia - GEOL	**13**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**14**
Departamento de Educação Física - DEDFIS	**14**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**15**
Departamento de Geografia – DGEO	**15**
Unidades Suplementares – USA	**15**
Divisão de Apoio Diagnostico e Terapeutico – EBSERH	**15**
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	**15**
Anexos	**16**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria n°173/2023 - R, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRAND DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 o Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 7/2023/NEI/CE/CE/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso no Núcleo de Educação da Infância (NEI/Cap- UFRN) no ano de 2023, conforme o Edital nº 10/2022, de 23 de dezembro de 2022.

MEMBROS TITULARES:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	RAÇA/ETNIA
Aline Soares Dantas	2693142	Técnico Administrativo	Preta
Ana Paula Ferreira Agapito	20171032288	Discente	Preta
Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque	1669454	Técnico Administrativo	Parda
Emmanuelle de Oliveira Ferreira	4723727	Técnico Administrativo	Preta
Gabriely Nascimento Varela	20201006258	Discente	Preta
Julyana Vilar de França Manguinho	3891319	Técnico Administrativo	Branca
Juscembery Fernandes Amaral Teixeira	20205014786	Discente	Preto
Renato Luiz Gonçalves de Oliveira	20231000845	Discente	Preto
Rodrigo Soares dos Santos	1974856	Técnico Administrativo	Branco
Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins	2330749	Técnico Administrativo	Parda

MEMBROS SUPLENTES:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	RAÇA/ETNIA
Lorenna Mariele Bezerra de Medeiros	1918575	Técnico Administrativo	Branco/a
Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	20212002560	Discente	Branca
Stéphane Beatriz da Silva	20212002560	Discente	Branca
Tiago da Silva Bezerra	20205015068	Discente	Pardo

Vilma Farias Torres	1977505	Técnico Administrativo	Preta
Wendell de Oliveira Miranda	1668677	Técnico Administrativo	Branco

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°174/2023 - R, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições quelhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Giuliana Maria Gonçalves Ávila, Psicóloga, matrícula n.º 2364813, para compor a banca de validação dos termos, exames e laudos comprobatórios apresentados pelos candidatos classificados em primeira e segunda chamada, que concorreram às cotas destinadas a pessoas com deficiência, para ingresso nos cursos técnicos da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria n.º 100/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 12/2023, de 18.01.2023.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°188/2023 - R, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.167014/2022-38,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSE PEREIRA VILAR, matrícula nº 2172036, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°190/2023 - R, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.145120/2022-61,

RESOLVE:

Designar FERNANDO HENRIQUE ANDRADE NOGUEIRA, matrícula nº 2140814, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°192/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de THIAGO GOMES DA TRINDADE, matrícula n.º 1576805, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para participar do "PHC Primer: 2nd Workshop for Authors", na cidade de Genebra, na Suíça, no período de 11.02.2023 a 15.02.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.006614/2023-10.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°193/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o afastamento do país de GISLENE MARIA DA SILVA GANADE, matrícula n.º 1677189, Professora Associada do Departamento de Ecologia - CB, para realizar visitas técnicas a dois Jardins Botânicos, o Jardim Botânico de Invemess e o Jardim Botânico de Edimburgo, participar de discussões para produção de artigo e participar, com apresentação de trabalho, do "BES Annual Meeting 2022", na cidade de Edimburgo, na Escócia, no período de 10.12.2022 a 23.12.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.159002/2022-30.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°194/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO VENICIO BARBOSA, matrícula n.º 1496892, Professor Titular do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - CCHLA, para participar da primeira reunião do Projeto Erasmus "I-MAT", na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 27.02.2023 a 05.03.2023, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.008869/2023-17.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°195/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO VENICIO BARBOSA, matrícula n.º 1496892, Professor Titular do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - CCHLA, para participar da Conferência da "Association of International Education Administrators", na cidade de Washington, nos EUA, no período de 17.02.2023 a 24.02.2023 inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.008862/2023-97.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°196/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de NAN QI, matrícula n.º 1410366, Professora Adjunta da Escola de Música, para participar do "EURIE - Eurasia Higher Education Summit", na cidade de Istambul, na Turquia, no período de 27.02.2023 a 05.03.2023, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009266/2023-24.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°197/2023 - R, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.004108/2023-88,

RESOLVE:

Designar ERICK IVANKLIN DE LIMA SILVA, matrícula nº 3209018, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe, FG-02, da Divisão de Formalização e Acompanhamento de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no período de 16 a 25 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°198/2023 - R, de 01 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SERGIO TULIO NEUENSCHWANDER MACIEL, matrícula n.º 1842426, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar de Simpósio e realizar colaboração científica no "Ernst Strüngmann Institute", na cidade de Frankfurt, na Alemanha, no período de 06.03.2023 a 17.03.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.009378/2023-85.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria n°03/2023 - TRANSP, de 01 de fevereiro de 2023

O CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, conforme solicitação de afastamento nº 89/2023, publicada no Boletim de Serviço número 19/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Portaria n°04/2023 - TRANSP, de 01 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA QUITÉRIA / CE / CE, no período de 08 de Fevereiro de 2023 a 11 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 109/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n°16/2023 - PROGESP, de 01 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a TIAGO PINHEIRO BRAGA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087667, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 31/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°153/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.166384/2022-58,

RESOLVE:

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 16 de novembro de 2022, ao(a) servidor(a) EVANIA LEIROS DE SOUZA, Aposentado(a), matrícula nº 0346156, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°157/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº23077.006423/2023-40.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 20/01/2023, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ÉTORE JERÔNIMO LULA DE MEDEIROS , matrícula n.º 1647007, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação (Eventos e Produção Cultural), faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Museografia e Patrimônio Cultural, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°158/2023 - PROGESP, de 30 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.161822/2022-91,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	OSORIO BATISTA POLICARPO FILHO

Processo	23077.161822/2022-91
Matrícula SIAPE	0349531
Nome do Beneficiário	IVANEIDE POLICARPO DA COSTA
Parentesco/Vínculo	IRMÃO(A)
Data do Óbito	30/10/2022
Valor do Auxílio Funeral	R$ 800,00

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°159/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.170342/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 22/12/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SISLLEY MADSON DA SILVA BARRETO, matrícula n.º 2212810 , ocupante do cargo de Assistente Em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Processo Civil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°160/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.006087/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/02/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE , matrícula n.º 1312317 , ocupante do cargo de Farmacêutico faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa (20h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); Pelas as disciplinas do Doutorado em Ciências Farmacêuticas: Nanotecnologia Farmacêutica (30h), Métodos instrumentais analíticos aplicados no controle de qualidade de moléculas e insumos de interesse farmacêuticos (45h), Seminários II (30h), Metodologias

analíticas aplicadas a matrizes químicas e biológicas(60h) e pela anterior carga horária excedente de 292h, totalizando 497h (quatrocentas e noventa e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 347h (trezentas quarenta horas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°161/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.006031/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/02/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS , matrícula n.º 1291759, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): 1º Ciclo de Diálogos sobre o PGD: Equilíbrio entre Trabalho e as demais Esferas da Vida (2h), Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), covid-19: uso seguro de EPI (20h); e pelo aproveitamento de disciplinas do MESTRADO PROFISSIONAL em Gestão de Processos Institucionais: Comunicação Institucional (30h), Tópicos Especiais em gestão de Processos (30h), Gestão da Inovação (30h), Gestão de Tecnologia da Informação (30h), Desenvolvimento Institucional (30h), Gestão dos Recursos Naturais e Sustentabilidade nas Organizações (30h) e pela a carga horária excedente: 06h totalizando 228h (duzentas e vinte e oito horas horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 78h (setenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°162/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.005064/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 17/01/2023, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ADALBERTO

ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR , matrícula n.º 2237409, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Estudo de Mídias , por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Artes, Comunicação e Difusão.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°163/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.004479/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de16/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAPHAEL LORENZO LOPES RAMOS FAGUNDES , matrícula n.º 3051986 , ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Comunicação não violenta (20h), Dialogando sobre a Lei Maria da Penha (60h), Ética e Administração Pública (40h), Conhecendo o novo acordo ortográfico (20h), G-suíte (20h), ; e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 164h(cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°164/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.004110/2023-57.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARILIA BRENNAND MENEZES BRASIL , matrícula n.º 3159137 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Diálogos: Prevenindo e enfrentando o assédio moral e sexual no âmbito universitário (3h), Desenvolvimento da Liderança para Gestão Universitária (20h), Comunicação Institucional, (20h), Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h), G Suite:

Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h), Gestão de Conflitos e Negociação (20h), Gestão do Tempo e Produtividade (40h); e pela anterior carga horária excedente de 130h, totalizando 277h (duzentas e setenta e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 157h (cento e cinquenta e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°165/2023 - PROGESP, de 31 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.154257/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/12/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO , matrícula n.º 2398311 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Informática Básica (20h), G Suite (20h), Aromoterapia: um jeito de cuida (2h), - Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Língua Francesa I (60h); e pela anterior carga horária excedente de 38h, totalizando 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia - GEOL
Portaria n°06/2023 - GEOL, de 31 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PINHEIRO LIMA FILHO, Matrícula: 1161652, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 107/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza - Chefe

Portaria n°07/2023 - GEOL, de 31 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVID LOPES DE CASTRO, Matrícula: 1315614, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 27 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 98/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria n°06/2023 - CCS, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;
Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta pelos professores ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, mat. 3456619, Professor Associado, lotado no Departamento de Direito Privado, MARIA DE JESUS GONÇALVES, mat. 1805071, Professora Associada, lotada no Departamento de Fonoaudiologia e VIVIANE REIS TAVARES, mat. 2020321, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, para sob a presidência do primeiro, para apurar a DENÚNCIA SOBRE PESSOAL, do Processo nº 23077.003408/2023-40.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria n°02/2023 - DEDFIS, de 31 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no usode suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA DIAS, Matrícula: 1714249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Fevereiro de 2023 a 11 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 105/2023.

(a)Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGEO
Portaria n°02/2023 - DGEO, de 01 de fevereiro de 2023

O Chefe do Departamento de Geografia do CERES/UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento a Resolução nº. 171/2013-CONSEPE de 05/11/2013,

RESOLVE:

Designar os docentes DAVI DO VALE LOPES (SIAPE 1997952), ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO (SIAPE 3289864) e MARCO TULIO MENDONCA DINIZ (SIAPE 2506087) para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Dispensa do Componente Curricular DGC0288 - GEOMORFOLOGIA, solicitado pelo discente IRANILDO SILVA DE SOUZA (MATRÍCULA 20190050930) via processo 23077.007269/2023-23.

(a)José Yure Gomes dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares – USA
Divisão de Apoio Diagnostico e Terapeutico – EBSERH
Portaria n°01/2023 - EBSERH, de 01 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO MOURA, Matrícula: 1446597, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP / SP, no período de 12 de Abril de 2023 a 13 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 111/2023.

(a)Antonio Jose Freire De Souza – Chefe

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria n°03/2023 - SEDIS, de 01 de fevereiro de 2023

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 108/2023.

(a)Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario(A)

Anexos

Concessão De Suprimento De Fundos

Nome do Proposto: FRANKLIN DANTAS FREIRE
Matrícula do Proposto: 1264241
Justificativa do Serviço: Despesa emergencial para aquisiçao toner para impressoras que não tem em pregão, material para instalacao de projetores , confecção de carimbos, serviços de reparo em placa de circuito de microcomputador, conserto de equipamentos eletronicos e microondas e demais pequenas compras e serviços de reparo para atender as demandas emergenciais dos setores do Centro de Ciências da Saúde
Valor Concedido: R$ 6.000,00

Extrato De Convênios

Convênio n° 10096.11.0323 CONSTRUTORA BIAPO LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 27 de janeiro de 2023
Vigência:27/01/2023 - 26/01/2028

Convênio n° 10086.11.0323 BEFORE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 25 de janeiro de 2023
Vigência:25/01/2023 - 24/01/2028

Convênio n° 10081.11.0323 ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 27 de janeiro de 2023
Vigência:27/01/2023 - 26/01/2028

Convênio n° 10080.11.0323 EUREKKA SOLUCOES EMPRESARIAIS, PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 24 de janeiro de 2023
Vigência:24/01/2023 - 23/01/2028

Convênio n° 10074.11.0323 JOICY PEIXOTO DIAS
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 27 de janeiro de 2023
Vigência:27/01/2023 - 26/01/2028

Convênio n° 10067.11.0322 HELTON L DA S DIAS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura 25 de janeiro de 2023
Vigência:25/01/2023 - 24/01/2028

Retificação

Na Portaria nº 153/2023-R, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 020, de 30 de janeiro de 2023, fls. 5 e 6, que trata da designação de função do(a) servidor(a) ANNA BARBARA ARAUJO TALONE, matrícula nº 2507656, onde se lê: "Professor Associado"; leia-se: “Professor Adjunto”. (Processo nº 23077.001951/2023-11)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 022 – Contém 17 páginas.